



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 26/2015/CGRAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, conforme Parecer nº 132/2015/CGRAD, constante do Processo nº 23080.024262/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a adesão do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenheiro Eletricista com o *Institut National Polytechnique de Toulouse, INP - ENSEEITH*, da França.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

PROFa. TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA